PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.
EDITAL 13/2026

Aos dez dias, do mês de setembro, de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, tendo por local o auditório do Facilita, localizada na Rua Marechal Deodoro, 1311, Bairro Oficinas, reuniram-se, ordinariamente, os membros do Conselho Municipal de Contribuintes, nomeados pelo Decreto nº 9.144, de 23 de março de 2026, Edital de Convocação 010/2026, sob a Presidência de Andresa Fontanela, sob Secretariado de Patricia Pierin Westermann Rivera, presentes as Conselheiras Adriana Caporal Medeiros, Sabrina Oliveira da Rosa dos Reis, Lais Cardoso, Conselheiros, Eli Oliveira de Souza, Jackson Deliz Ditz, Marlon Collaço Pereira, e Vitor Celso Domingues Neto, Gustavo Kern. A presidente cumprimenta a todos e dá por aberta a sessão. Se faz presente também a Sra. Silézia Carvalho Garcia - Processo 1615/2026, a Sra. Patricia J. C Ramos - Processo 5793/2026 Sérgio Fidélis Machado, as Sras. Simone Serafim dos Anjos e Jénifer Vitória Simão Santos - Processo 2083/2026 - Reginaldo Cardozo, o Senhor Wagner (um dos herdeiros), como ouvinte do Processo 65187/2025 - Pedro Paulo A. Fernandes. A Presidente cumprimenta a todos e dá por aberta a sessão de hoje, iniciando com a aprovação da Ata de 13/08/2026, lida de maneira eletrônica e acatada por todos, que após assinada será publicada junto ao site oficial do Município de Tubarão. Com a palavra a Presidente inicia o a sessão de julgamento, iniciando com o **1º Processo de nº 1615/2026 – Silézia Carvalho Garcia – Isenção de IPTU,** o Conselheiro Relator Gustavo inicia a leitura de seu relatório, e devido a falta de algumas informações, e após ouvir a defesa da Sra Silézia, solicita a baixa em diligência. Pauta a ser marcada, a Sra. Silézia é cientificada e se retira da sala. **O 2º Processo de nº5793/2026 – Sérgio Fidélis Machado – Remissão de IPTU – Bolsa Família** – a Conselheira Relatora Lais inicia a leitura de seu relatório, a defesa se pronuncia, a Relatora solicita a baixa em diligência com pedido de esclarecimentos, a Sra Patricia sai cientificada e o referido processo terá pauta a ser remarcada. **O 3º Processo de nº 2083/2026 – Reginaldo Cardozo – Estética Simone Serafim Ltda – Autorregularição** – o Conselheiro Relator Marlon inicia a leitura de seu relatório, a Sra Simone, acompanhada da sua contadora Sra Jénifer, sustenta a sua defesa, o Relator apresenta o seu voto no sentido de manter o ISS e a multa administrativa pelo descumprimento das obrigações assessórias junto ao município, não houve divergências e todos acompanham o voto do Relator. As Senhoras se retiram da sala cientes da decisão.

O 4º Processo de nº 65187/2025 – Pedro Paulo Antunes Serafim – IPTU/INCRA, o Conselheiro Relator Vitor inicia a leitura de seu relatório, o referido processo entra para discussão deste colegiado e, vota no sentido de reconhecer o Recurso mas nega o provimento, a Conselheira Sabrina diverge, a Conselheira Lais solicita vista do processo, ficando a pauta a ser remarcada, o Sr. Wagner na qualidade de um dos herdeiros, (visto que o herdeiro que deu entrada a solicitação de recurso a este Conselho não compareceu), participando desta sessão como ouvinte, sai ciente da situação**. O 5º Processo de nº 48183/2024 – Antônia de Fátima Mendes – Isenção de IPTU**, a Conselheira Relatora Sabrina inicia a leitura de seu relatório e voto, não há divergência e todos acompanham a Relatora. **O 6º Processo de nº 7640/2026 – Eva Mendes – Isenção de IPTU,** o Conselheiro Relator Jackson inicia a leitura do relatório e voto, reconhece do recurso e defere parcialmente o pedido, não há divergências e todos acompanham o Relator. **O 7º Processo de nº 20053/2026 – Marcos Fernandes de Souza– ITBI** a Conselheira Relatora Adriana inicia a leitura de seu relatório e voto, reconhece o recurso, mas nega o pedido, não há divergências e todos acompanham o voto da Relatora. **O 8º Processo de nº 46733/2025 – Nilza Ferreira Fortunato – Isenção de IPTU,** o Conselheiro Relator Eli inicia a leitura de seu relatório e voto, nega o pedido, não há divergências e todos acompanham o Relator. Encerrada a primeira parte desta sessão, a palavra passa a presidente que abre para discussões e sugestões, o Conselheiro Marlon sugere que os processos administrativos, principalmente aqueles que se referem a fiscalização da Fazenda Municipal, tenham especificadas as informações sobre o objeto da fiscalização, e período de apuração, todos concordam. Outra sugestão deste Conselheiro foi que as próximas pautas devem seguir a ordem de julgamento, ou seja, a ordem cronológica de entrada dos processos, a Presidente salienta que, os referidos processos serão julgados na sessão extraordinária de **30/09/2026**, pois se encontram em fase de diligências. Ficam todos convocados, desde já para a sessão **extraordinária ocorrerá em 30/09/2026.** Não havendo dúvidas, a Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada esta sessão, da qual, eu Patricia Pierin Westermann Rivera, Secretária deste Conselho lavrei a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, vai devidamente assinada e publicada no site oficial da Prefeitura de Tubarão/SC.

ANDRESA FONTANELA
Presidente

PATRICIA P. WESTERMANN RIVERA
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

LISTA DE PRESENÇA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA 10/09/2026

Adriana Lago D. A. Medeiros

Jackson Deiz Ditz

Laís Cardoso Costa

Tita Celso Domingues Zelo

SABRINA O. DA ROSA DOS REIS

GUSTAVO CARDOSO F. KERN

MARLON COLLAÇO PEREIRA.

ANARESA FONTANELA

PATRICIA WESTERMANN

ELI OLIVEIRA DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

LISTA DE PRESENÇA DA13 ª SESSÃO ORDINÁRIA –10/09/2026

Felezia Carvalho Garcia [illegible]
Patrícia Tatsch C. Ramos (Sérgio Fidélis Machado) [illegible]
Simone Serafim dos Anjos (135/2024) [illegible]
Jennifer Victória Simão Santos (135/2024) [illegible]
Wagner Fernando Delier (Pedro Paulo)
(Ouvinte)